



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-1331

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

LEI Nº 1675

Data: 29 de Dezembro de 2011.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2011, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme se especifica a seguir:

12 – SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

12.135 – DIVISÃO DE COMÉRCIO

23.692.22012-095 – APOIO E DIVULGAÇÃO DE FEIRAS

001970- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

0.1.000 – Recursos Ordinários (livres)

.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, *serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.*

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 000 – 1.7.22.01.01.00.00	R\$ 100.000,00
--------------------------------	----------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e Nove dias do Mês de Dezembro de 2011.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL